Lei nº 1.282, de 25 de novembro de 2013

"Denomina viela nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Cláudio Domingues:

Art. 1º - Fica denominada **Viela Prof. José Negrão,** a atual Rua A, na Vila Ribeiro, anexa à Rua José Bonifácio, nesta cidade (cód. 2052).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 25 de novembro de 2013. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal